

Nova tendência de crédito muda comportamento do consumidor

O número de brasileiros inadimplentes chegou a 63,4 milhões, segundo o 'Mapa da inadimplência e renegociação de dívidas no Brasil', levantamento mensal feito pelo Serasa

O montante é o maior registrado desde março de 2020, início da pandemia no Brasil, quando o índice chegou a 63,5 milhões. O valor total das dívidas no Brasil também cresceu 3,37% em relação a setembro e chegou a R\$ 253,65 bilhões.

Em média, cada inadimplente deve R\$ 4.000,60 aos credores e, no total, o número de dívidas no país chega a 213.268 milhões - um salto de 2,31% em relação ao mês anterior. De acordo com a pesquisa, as dívidas com cartões de crédito e com bancos são os principais focos de inadimplência. Essa percepção tem feito diminuir o acesso ao crédito, restringindo cada vez mais as liberações por parte de bancos e empresas financeiras.

Teoricamente, as instituições financeiras geram lucros em cima dos juros cobrados dessas inadimplências, no entanto, com o atual cenário e a dificuldade de pagamento, as renegociações acabam diminuindo os valores ao máximo, o que faz o banco arcar com o montante restante dos gastos.

"Nesse sentido, não há nenhum ganho nesta disputa.



Os jovens de hoje prezam pela cautela e segurança financeira, evitando cair em teias de juros.

Perde o banco, que não lucra e acaba perdendo dinheiro, e perde também o credor, que fica com o nome negativedo e passa por um bom tempo restrito para diversas atividades financeiras", explica Pedro Santiago, CTO e co-fundador da Idez Digital, startup gaúcha que oferece autonomia para empresas no desenvolvimento do seu próprio ecossistema financeiro. Com um cenário parecido ocorrido nos Estados Unidos, muitos jovens continuam cautelosos quanto ao uso de crédito, revelou uma nova pesquisa do Bankrate.

Embora a maioria dos americanos mais velhos possua um cartão de crédito,

apenas 33% dos adultos entre 18 e 29 anos afirmam ter um, de acordo com a pesquisa do Money Pulse. Mesmo com a melhora da economia e das perspectivas de emprego, essa geração não gostou da ideia de usar o crédito como ferramenta financeira.

O comportamento é explicado pelo período de recessão vivido há 7 anos, ao ver seus pais e parentes endividados no passado, os jovens de hoje prezam pela cautela e segurança financeira, evitando cair em teias de juros.

No entanto, essa falta de histórico pode atrapalhar no financiamento do primeiro carro, ou imóvel,

metas presentes na maioria dos planos dessa geração. Até mesmo para os MEIs (microempreendedores individuais) atuantes, que hoje representam 12,4 milhões de trabalhadores brasileiros, o crédito é uma ferramenta essencial que pode ser negada, ao passar pela consulta. "Todas essas restrições e complicações, estão fazendo surgir um novo conceito por trás do crédito. Ele é um instrumento financeiro importante, mas por vezes, causa muita dor de cabeça", avalia o especialista.

Santiago completa ainda que o crédito está passando por uma transição que poderá beneficiar ambos os lados. Mirando nesta mudança de comportamento, a Idez Digital lançou uma nova ferramenta em seu sistema, que permite a operação de empréstimos com taxas de juros reduzidas, ou até mesmo isenta, e com fácil acesso. "Dentro do ecossistema financeiro construído, se ambas as partes estão de acordo e conhecem seus históricos, por que não transformar isso em um agente facilitador para todos?", finaliza Pedro. Saiba mais em: (<https://idez.com.br/>).

Compliance trabalhista é a chave para redução de passivos

Eduardo Tardelli (*)

As leis trabalhistas surgiram em 1943, quando o então presidente Getúlio Vargas promulgou a CLT

Desde então, a vida dos empregadores nunca mais foi a mesma, já que o compromisso com a segurança dos empregados se tornou lei. Uma série de normas se adaptam de acordo com a evolução da sociedade e tem como foco melhorar os direitos de grande parte dos trabalhadores brasileiros, como regulamentar a jornada do trabalho, o salário mínimo, as férias anuais, a segurança, a proteção ao trabalho da mulher e do menor, a previdência social e demais regulamentações.

Durante todos esses anos desde a criação da lei, diversas reformas já foram cogitadas e entraram em discussões. Uma que ganhou bastante notoriedade foi a Reforma de 2017, aprovada pelo governo federal. O destaque tem justificativa, a contribuição sindical não é mais obrigatória e, agora, o trabalhador que perder um processo trabalhista, deverá arcar com as custas.

Em agosto, outra mudança ganhou os noticiários: a minirreforma da CLT. Com o objetivo mitigar os efeitos do cenário pandêmico sobre a economia e o mercado de trabalho, esta permitiria empregos mais informais, o que consequentemente, livraria o empregador da responsabilidade de alguns direitos que são assegurados pela CLT. Pouco discutida e com muitas inconsistências, apesar de ter sido aprovada na Câmara, a reforma foi barrada no Senado.

A área trabalhista carrega o estigma de ser exageradamente judicializada, e com razão. Em 2020, o TST, última instância da Justiça do Trabalho, aumentou em 5,1% em comparação ao ano anterior no número de novos processos trabalhistas, totalizando 407.373. Antes mesmo de chegar até a alta corte da Justiça do Trabalho, empresas e funcionários passam por diversos desgastes até chegarem em um acordo.

Segundo o TRT da 2ª região (Grande São Paulo e a Baixada Santista) e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec), os quase sete mil acordos de conciliação efetivados

no âmbito trabalhista realizados em 2020 renderam quase R\$ 300 milhões em indenizações para as partes reclamantes.

Diante de uma circunstância onerosa para as empresas e desgastante para o empregado, o compliance trabalhista entra como um importante papel na governança corporativa.

De acordo com a startup Data Lawyer, dos processos trabalhistas movidos em 2020, grande parte foram por conta de irregularidades no aviso prévio, direito trabalhista previsto na CLT. Ou seja, esses processos poderiam ter sido evitados caso a empresa acompanhasse as alterações das Leis Trabalhistas, atividades executadas em conjunto pelos departamentos de Compliance e Recursos Humanos.

O papel do compliance trabalhista vai além: de acordo com o relatório expedido pelo Ministério Público do Trabalho e da OIT, de 2002 a 2020, o Brasil registrou seis óbitos em cada 100 mil empregos formais, colocando o país em 2º lugar no ranking de países do G20 em que há mais mortalidade por acidente de trabalho, perdendo apenas para o México.

O dado alarmante coloca o compliance trabalhista como um importante agente na melhora da saúde de funcionários, bem como uma peça fundamental para evitar acidentes, com medidas simples de criação de normas, códigos de conduta e contato constante com o colaborador. Além de ser uma ferramenta muito importante para a diminuição de passivos trabalhistas, ter um programa de compliance sólido garante a promoção de um meio ambiente de trabalho que atende às normas de saúde e segurança.

Um programa bem desenvolvido aumenta a credibilidade no mercado e facilita negociações com fornecedores e investidores. Investir na prevenção também melhora o desempenho dos funcionários. Muito se fala em tratar o cliente de maneira mais humanizada, e isso é imprescindível. No entanto, é necessário trazer a mentalidade para dentro de casa e encarar a empresa como uma grande engrenagem que só funciona com pessoas.

(*) - É CEO da upLexis, empresa de software que desenvolve soluções de busca e estruturação de informações do Big Data da internet (<https://uplexis.com.br/>).

Postos investem em energia solar para fugir da alta da tarifa de energia

Reduzir os custos operacionais é um desafio constante para postos de serviços de beira de estrada, que precisam manter a sua fachada iluminada e suas instalações, como restaurantes, banheiros com chuveiro, lava-rápido, funcionando 24 horas. E com a alta constante nas tarifas de eletricidade, a energia limpa se tornou uma alternativa para estes estabelecimentos controlarem suas despesas e aumentar a lucratividade.

"A maioria dos estabelecimentos do setor que investem em energia solar tem consumo mensal de até 20 mil kWh", afirma Tassio Barboza, diretor técnico da Enersol Brasil, empresa especializada em desenvolvimento de projeto, instalação e manutenção de sistemas de energia solar da região Nordeste e um dos principais parceiros locais da Fronius do Brasil, fabricante líder de inversores para energia fotovoltaica.

É o caso do Autoposto Reforço, rede com tradição de 38 anos nas estradas nordestinas, que apostou no sistema de energia solar para manter a qualidade de serviço de suas instalações em suas quatro unidades. Com dois postos na Bahia, um em Sergipe e um em Alagoas, o grupo recebe em média mais de 1.300 viajantes e 1.200 caminhões por dia, que abastecem seus veículos e usam suas instalações, como churrasqueira, lava-rápido, banheiro, estacionamento, entre outros.

Toda essa movimentação gerava ao grupo Reforço um gasto mensal de 145 mil reais na conta de luz, com a tarifa da bandeira amarela. "Decidimos investir em energia solar para tentar 'zerar' ou reduzir ao máximo essa conta", afirma Joemir Mocellin, diretor administrativo do Reforço. Desenvolvido pela Enersol em parceria com a Fronius, o projeto de energia solar representou um investimento de mais de 5,35 milhões de reais.

Em um ano, a solução produz eletricidade suficiente



para baixar a despesa com eletricidade de toda a rede de 145 mil reais para menos de 30 mil reais por mês, uma redução de mais de 80%. A margem de economia varia de acordo com o posto e a região. O melhor resultado foi verificado na Bahia e em Alagoas, onde há isenção do ICMS sobre a tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD). O retorno sobre investimento foi calculado em aproximadamente 4 anos.

Frequentado por cerca de 700 a 900 pessoas por dia e parada de cerca de 600 caminhões, o Posto Reforço 1, de Poções-BA, que antes gastava cerca de 27 mil reais na conta de luz, hoje não precisa pagar mais de 300 reais mensais pela eletricidade. Já para as cerca de 200 pessoas e 100 caminhões atendidos por dia, o Posto Reforço 4 - Itatim chegou a desembolsar até 24 mil reais pela eletricidade consumida, e agora também paga tarifa mínima (em torno de 100 reais). - Fonte e mais informações: (www.fronius.com).

O que esperar dos líderes na 5ª Revolução Industrial

Carolina Valle Schrubbe (*)

O ano de 2022 chegou e, com ele, a 5ª Revolução Industrial bate à porta, causando alguns impactos significativos.

Ela traz todos os desafios da 4ª Revolução Industrial, como uma grande mudança tecnológica que transformou e ainda transforma a forma como vivemos e nos relacionamos. A 5ª Revolução vai muito além disso, pois está alinhada à tecnologia robótica e inteligência humana.

O operacional está muito mais rápido e preciso. A tecnologia responde, traz inteligência artificial e faz com que os líderes mergulhem de cabeça na parte estratégica do negócio. O líder precisa acima de tudo ter muita agilidade na transformação de dados em informações e um leque de conhecimentos em inteligência estratégica.

Com a participação da tecnologia em praticamente todas as

áreas da nossa vida, a palavra chave para que organizações sigam com sucesso é a humanização. Daqui para frente, cada vez teremos menos pessoas nas empresas e os que ficarem serão cargos com exigências e responsabilidades ampliadas.

Apesar de muitas mudanças, o líder empresarial não passará a 5ª Revolução sozinho, será preciso construir equipes cada vez mais sinérgicas e que trabalhem de maneira conjunta. Será um momento singular, que exigirá diferentes aptidões com uma liderança mais humana e ao mesmo tempo ágil e bem preparada para produzir as mudanças necessárias na empresa.

Então, tratando-se de liderança, é como se 2022 publicasse o seguinte anúncio nos jornais e revistas: "Buscam-se líderes que tenham foco na liderança humanizada, sejam emocionalmente inteligentes,

estimulem a inovação, optem por um modelo de trabalho cooperativo, capacitem ao invés de comandar, movam-se pela empatia e não pelo ego, conversem, escutem e prestem atenção às pessoas, criem relacionamento e se conectem.

Também, que estejam preparados para dar mais autonomia aos membros do seu time, que movam o time através de propósito e significado, construam organizações mais horizontalizadas, menos níveis hierárquicos e mais conexão, embarque em novos desafios como aprender, desaprender e reaprender rapidamente,

reflitam, extraiam significado das experiências vividas e busquem o autoconhecimento e desenvolvimento".

O líder 5.0 será nada mais que uma ponte que liga as pessoas ao futuro, protagonista do processo e da resiliência, autonomia e influência. Por isso, conforme dizia o mestre John Kao, o líder do futuro será cada vez mais um facilitador, um especialista em pessoas e em criatividade.

Ele atuará sempre no sentido de ajudar suas equipes a superar limites e amar seu trabalho.

(*) - Especialista em desenvolvimento de líderes e equipes, é fundadora da Quare Desenvolvimento.

ECOPAR - Ecoesfera Participações S.A.
CNPJ/MF nº 07.975.023/0001-60 - NIRE 35.300.330.803
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam os Srs. Acionistas convocados para a AGE que se realizará no dia 03/02/2022, às 10:00h, na sede da Sociedade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) a alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; e (II) consolidação do Estatuto Social. **ALESSANDRO RINCO** - Diretor.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA
CNPJ/MF nº 07.032.886/0001-02 - NIRE nº 35.300.318.005
Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Dezembro de 2021
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de dezembro de 2021, às 11:00, na sede social da Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marechal Mário Guedes, 221, Jaguaré, CEP 05348-010 ("Companhia"). 2. Convocação e Presenças: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Anraffel Vargas Pereira da Silva e secretariados por Lucas Rodrigo Feltré. 4. Deliberações: em cumprimento ao artigo 11, inciso (xiii) do estatuto social da Companhia, as acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, cientes da transição, decidiram autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências para a celebração do Termo Aditivo de Cessão que celebraram a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB (em extinção) e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP REGULA), em que a Companhia figurará como interveniente auente e cujo objeto é a transferência pela AMLURB de sua posição contratual ocupada no Contrato de Concessão 27/550/2004 e respectivos termos aditivos, englobadas as funções e prerrogativas à SP REGULA, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 60.353, de 30 de junho de 2021. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de dezembro de 2021. Mesa: Anraffel Vargas Pereira da Silva - Presidente; Lucas Rodrigo Feltré - Secretário. Acionistas presentes: Revita Engenharia S.A. - Por Anraffel Vargas Pereira da Silva e Carlos Alberto Nunes Bezerra; Latte Participações Ltda. - Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio; Latte Saneamento e Participações S.A. - Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 31.39922-8 em 18.01.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. 1. Dispõe sobre a operacionalização da extinção da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, nos termos do artigo 32 da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, e institui a Comissão Especial de Transição Institucional de Limpeza Urbana.

Centro Trasmontano de São Paulo
CNPJ/MF nº 62.638.374/0001-94
Edital Inadimplência
O Centro Trasmontano de São Paulo, nos termos dispostos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, após não obter sucesso em outras formas de contato, vem por meio deste notificar os contratantes abaixo quanto a necessidade de regularizar obrigações financeiras pendentes. A não regularização integral no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste edital, ensejará na suspensão/rescisão do contrato, nos termos contratados. Para quaisquer dúvidas quanto a tais pendências, favor ligar para (11) 3115-1515 Ramais 1761/4089. Empresa: A. DE J. DOS S. 03682003886; CNPJ: 13.905/0001-11. Contrato: 4500050617. Empresa: V. R. F. 03952331864. CNPJ: 83.858/0001-11. Contrato: 4500029588. Empresa: J. D. M. 32127941861. CNPJ: 75.083/0001-11. Contrato: 4500042927. Empresa: G. DO N. 33376037850. CNPJ: 42.307/0001-11. Contrato: 4500033039. Empresa: A. C. LTDA. CNPJ: 96.843/0001-11. Contrato: 4500042541. Empresa: M. A. M. S/C LTDA. CNPJ: 94.442/0001-11. Contrato: 4500034574. Empresa: T. M. & C. E. LTDA. CNPJ: 63.882/0001-11. Contrato: 45000161665. Empresa: J. F. DA C. 02950798438. CNPJ: 48.954/0001-11. Contrato: 4500023308. Empresa: E. P. N. T. LTDA. CNPJ: 95.757/0001-11. Contrato: 4500026791. Empresa: C. DE O. 19474061831. CNPJ: 56.802/0001-11. Contrato: 4500040668.